



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUINTA - FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Edição 2462
05 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2021
- SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 61/2022
Protocolo 9447/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2021, pelo Decreto nº 566/2021 do dia 10 de agosto de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 21/12/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: ENFERMEIRO(A)

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
17º	6303	ALINE KLO-SOWSKI AGIBERT KLUPPEL

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 06/2021.

Prudentópolis, 15 de dezembro de 2022.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 021/2022

O Município de Prudentópolis, torna pública a SUSPENSÃO do Tomada de Preços nº 021/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar a construção de um barracão em pré-moldado na localidade de Barra Grande (Aterro Sanitário), Município de Prudentópolis – PR, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, que seria realizada em 19 de dezembro de 2022, às 08h30m, conforme solicitação do Secretário de Meio Ambiente e autorização do Sr. Prefeito. Ainda, que oportunamente será publicado o edital retificado. Publique-se.

Prudentópolis, 15 de dezembro de 2022.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, incluindo móveis e execução e instalação de móveis planejados.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 300.284,90 (Trezentos mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

DATA DA SESSÃO: 05 de janeiro de 2023 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.



INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, telefone: 08008080130 Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Livros de Literatura Infantil e Infanto Juvenil e livros avulsos para biblioteca destinada a usuários do Ensino Médio.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 252.086,12 (duzentos e cinquenta e dois mil e oitenta e seis reais e doze centavos)

DATA DA SESSÃO: 05 de janeiro 2022 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, através do telefone 0800 808 0130 ramal 8012

Andriele S. Lupepsa
Pregoeira

1º Termo de Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária as atas de registro de preços firmadas entre o Município de Prudentópolis e as empresas contratadas, conforme Pregão Eletrônico nº 156/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fica acrescida a dotação orçamentaria abaixo:

DOTAÇÃO	
09.002.08.244.2090.2072.3.3.90.30.00.00	FONTE 922

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 14 de dezembro 2022.

1º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 367/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e TJR Transportes Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação de quilômetros na rotas Contratadas e consequente revisão do valor, conforme apontamento propostos pela Comissão do Transporte Escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência das alterações, fica acrescido o valor Contratual em R\$ 1.000,50 (oito mil e doze reais e onze centavos), aproximadamente 3,46%, discriminado da seguinte forma:

Lote	Rota	Km Atualizado	Valor Km Atualizado
33	01	2.984,30	R\$ 10,03

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 13 de dezembro de 2022.

1º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 366/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e Gabriela Sydorko 11151622923.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação de quilômetros na rota Contratada e consequente revisão do valor, confor-

me apontamento propostos pela Comissão do Transporte Escolar.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência das alterações, fica suprimido o valor Contratual em R\$ 2.481,51 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos), aproximadamente 7,48%, discriminado da seguinte forma:

Lote	Rota	Quilometragem Atualizada	Valor Km Atualizado
06	01	3.405,02	R\$ 9,01

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 13 de dezembro de 2022.

1º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 259/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e Antonio de Oliveira 96024607920.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação de quilômetros na rotas Contratadas e consequente revisão do valor, conforme apontamentos propostos pela Comissão do Transporte Escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência das alterações, fica acrescido o valor Contratual em R\$ 980,82 (novecentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos), aproximadamente 1,4%, discriminado da seguinte forma:

Lote	Rota	Km Atualizado	Valor Km Atualizado
15	01	11.086,60	R\$ 6,26

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 13 de dezembro de 2022.

1º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 258/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e Antonio Charachoski 81972318934.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação de quilômetros na rota Contratada e consequente revisão do valor, conforme apontamento propostos pela Comissão do Transporte Escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência das alterações, fica suprimido o valor Contratual em R\$ 1.610,49 (um mil, seiscentos e dez reais e quarenta e nove centavos), aproximadamente 3,68%, discriminado da seguinte forma:

Lote	Rota	Quilometragem Atualizada	Valor Km Atualizado
13	01	13.477,2	R\$ 7,09

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 13 de dezembro de 2022.

1º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 353/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e Yakotur Transportes Ltda Me.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação de quilômetros na rotas Contratadas e consequente revisão do valor, conforme apontamento propostos pela Comissão do Transporte Escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência das alterações, fica acrescido o valor Contratual em R\$ 18.829,01 (oito mil e doze reais e onze centavos), aproximadamente 1,97%, discriminado da seguinte forma:



Lote	Rota	Km Atualizado	Valor Km Atualizado
05	02	18.270,6	R\$ 7,59
05	08	20.390,4	R\$ 6,13

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 13 de dezembro de 2022.

1º Termo de Apostilamento aos Contratos nº 404/2022, 405/2022, 406/2022, 407/2022 e 408/2022 firmados entre o Município de Prudentópolis e as empresas contratadas conforme licitação na modalidade Inexigibilidade de Licitação 100/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO

Fica acrescida a dotação orçamentaria abaixo:

DOTAÇÃO	FONTE	CONTA
08.002.10.301.20 70.2050.3.3.90.32 .00.00	494	370

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 15 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	550/2022
Pregão Eletrônico	151/2022
Objeto	Registro de preço para futura e eventual aquisição de fórmulas nutricionais orais (suplementação), enterais e fórmulas infantis que serão destinadas aos pacientes atendidos e acompanhados pelo Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde através do SUS e aos alunos dos Centros Municipais de Saúde em atenção ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Contratada	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA EPP
Valor	R\$ 45.210,00 (quarenta e cinco mil duzentos e dez reais).
Fiscal	A fiscalização da (s) Ata (s) ficará a cargo dos servidores: Secretaria Municipal de Saúde: Luziane Vanessa Demczuk e Fiscal Substituto: Cleuzi Ferreira Nunes ; Secretaria de Educação: Carolina Woichik Fenker e Fiscal Substituto: Ana Paula Marchioro Mattiello ;
Gestor	A gestão da (s) Ata (s) de Registro de Preços ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 13 de dezembro de 2022.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de assinatura da Ata de RP.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 425/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e a empresa Editora FTD S.A, conforme a Inexigibilidade de Licitação 107/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO

Fica acrescida as dotações orçamentarias abaixo:

DOTAÇÃO	FONTE
05.004.12.365.2080.2- 035.3.390.30.00.00	103 e 104

05.004.12.365.2080.2-
035.3.3.90.32.00.00

103 e 104

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 15 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	543/2022
Pregão Eletrônico	170/2022
Objeto	Registro de Preços para a manutenção/higienização e instalação de ar-condicionado, aquisição de compressores de ar-condicionado e cargas de gás para os aparelhos de diversas Secretarias Municipais.
Contratada	PAULO GAIOCHA CLIMATIZAÇÕES DE AMBIENTES ME
Valor	R\$ 83.425,00 (oitenta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais).
Fiscal	A fiscalização da (s) Ata (s) ficará a cargo dos servidores: a) Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Thiago Henrique Paizani b) Secretaria Municipal de Educação: Inajar Senna Kautuski c) Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos d) Secretaria Municipal de Assistência Social: Silvane Kiczevi dos Santos e) Secretaria Municipal de Saúde: Amauri Ortiz Mosquer f) Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos g) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: Osmário Batista h) Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Marcos Cesar Bozatski i) Secretaria Municipal de Finanças: Gilvan Bobato j) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Marcos Winyk k) Secretaria Municipal de Planejamento e Obras: Emerson Polovei e Guilherme Cappellari ;
Gestor	A gestão da (s) Ata (s) de Registro de Preços ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 12 de dezembro de 2022.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de assinatura da Ata de RP.

2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 107/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e W. A. M Licitações Ltda, conforme a Tomada de Preço nº 001/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

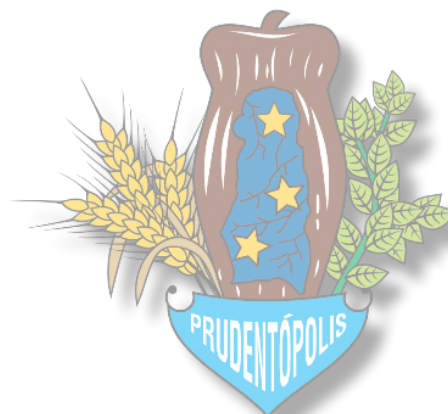
O presente Termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio de preços considerando os documentos e pareceres encartados no protocolo 6338/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica acrescido o valor de R\$ 30.493,18 (trinta mil, quatrocentos e noventa e três reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis 15 de dezembro de 2022.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br